



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.17.375/2025

## TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA

Considerando o processo administrativo nº 1078/2025 de 16/01/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a exoneração da servidora Sra. **NATALIA OLIVEIRA COSTA**, constante no Decreto Municipal nº 17.053/2024.

**Art. 2º.** Os demais dispositivos do Decreto nº 17.053/2024 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal